



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 174/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 47, Inciso VIII da Lei nº 4.399/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento de Médico Perito, que atuará na análise da documentação apresentada e emissão de parecer conclusivo acerca de autorização ou não do profissional inscrito no Edital nº 01/2022:

- Cecília Costa Cabalini - Coordenadora;
- Paula Cristina Fernandes dos Santos - Membro;
- Heloíza Maria Duarte Barcellos - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 11 de maio de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 286/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br